

APRESENTAÇÃO

O mundo contemporâneo tem sofrido um conjunto de transformações bem significativas que têm impactado os modos de vida dos indivíduos, gerando sistemas de compreensão e reação sociais muito particulares desse novo tempo. A globalização econômica e seus processos produtivos e especulativos deixou muitas pessoas sem trabalho e sem esperança, a ponto de passarem a apostar no fortalecimento do Estado-nação, unificado e forte entre os nacionais, como alternativa para a crise. Uma descrença nas formas tradicionais de fazer política também se espalhou e tem sido desafiada por desconfianças de todo tipo e pela adoção de uma espécie de messianismo que deposita sua virtude justamente ao autoproclamar-se não político e ao referendar posições claramente autoritárias. As novas formas de comunicação e os significativos avanços tecnológicos aceleraram o tempo e reduziram os espaços, especialmente para aqueles que estão incluídos nesse novo mundo digital. A digitalização da vida criou novas dimensões da própria intimidade e múltiplas perspectivas para a própria existência. A comunicação das redes sociais é instantânea e inaugura um tipo de espaço público, marcando sua novidade pela incapacidade de ser controlado e por dissipar notícias, verdadeiras ou falsas, de modo desmedido.

É particularmente importante perceber que esse fluxo de alterações tem uma premissa bem evidente, apesar de não ser uma única. Trata-se de um processo intenso de individualização excessiva da vida em todos os seus níveis. O ideário das grandes comunidades e os seus respectivos projetos parecem ter erodido ou no mínimo perdido grande parte de sua força propositiva. Não há como negar que o sujeito contemporâneo, ao menos no Ocidente, se constitui existencialmente sob o cenário de menores interdições e de maiores responsabilidades pessoais com o rumo de seu próprio devir. O sucesso no amor, na profissão, na vida pessoal, será, nesse cenário, sempre um problema seu. Ao esvaziar-se a comunidade, ela também se desresponsabiliza e coloca no próprio sujeito a culpa do seu fracasso ou a reponsabilidade pelas suas conquistas. A cultura pública é reduzida e, como destaca Sennett (2014), o eu de cada pessoa torna-se o próprio fardo e a intimidade revela sua tirania. No campo econômico-profissional o neoliberalismo reforça essa ideia o tempo todo.

Nos espaços digitais essa individualização da vida fica ainda mais evidente. Aqui a intimidade individual é escancarada, mostrada, desnudada, jogada publicamente na cara de todo mundo, como uma forma de reforçar a presença e o reconhecimento de um sujeito que precisa desse ato para se firmar, para não desaparecer ou para desaparecer no outro, para ser notado, comentado e seguido. E tudo isso pode e precisa mudar rapidamente, várias vezes. Basta alterar o perfil e poder se fazer outro, ser permanentemente outro. A obrigação de ser outro o tempo todo, no entanto, cansa, refere Cristian Dunker (2017), e pode conduzir a uma corrida desenfreada pela diferença que realmente distinga um sujeito do outro como condição de reconhecimento. Além de poder ser outro em si mesmo, a digitalização da vida permite, ainda, ser quem não se é, ser qualquer personagem que se esconde ou ser o eu verdadeiro por trás da atuação mascarada de vidas performadas apenas nesse lugar. Muitos perfis falsos, muitos atores atuando vidas que gostariam de ter e que não conseguiram a não ser desse modo. Uma concorrência por autenticidade coloca os indivíduos disputando entre si o maior número de olhares, de seguidores, de curtidas. A sociedade digital constrói suas próprias modalidades de controle, o que seria impossível, paradoxalmente, sem a autoexposição voluntária (BYUNG-CHUL, 2018).

A felicidade pessoal escapa às grandes narrativas sociais e se instala em momentos fugazes de consumo e de conquistas competitivas que devem ser publicizadas ao máximo na comunidade de estranhos, extremamente potencializada pelas redes sociais. É no consumo que o cidadão se realiza. Na sociedade ocidental, desde a modernidade, a virtude não precisa ser necessariamente encontrada em Deus, nem a moral. A condição de sujeitos de direitos individuais cria as condições de possibilidade para que cada sujeito lute pela sua felicidade a sua maneira. Certamente que, como dirá Byung-Chul (2014), numa sociedade na qual o outro é erodido, invisibilizado, tornado nulo, desimportante para a presença de si, a democracia tende a fragilizar a potência, os formatos tradicionais da democracia, pois não há sustentação democrática sob o regime do “eu”. Esse vazio é também um vazio de si, um vazio narcísico excessivo, que toma o outro como concorrente, como inimigo e que o faz uma ameaça permanente.

Nesse tempo do “eu” e do “outro” erodidos, do sujeito atomizado, dos poucos projetos comunitários, da crise econômica que afeta a esperança de muita gente, as posturas políticas reacionárias, populistas e quase fascistas aparentam oferecer um lugar ordenado, um refúgio pré-elaborado, uma pertença desde sempre legitimada, confirmada e inquestionável e que é rapidamente internalizada como a identidade dos adeptos. Na construção de seu itinerário elegem inimigos, instalam o medo e reforçam a crença na autoridade de um grande líder. Em nome da união, da homogeneidade, toda a diferença é entendida como perigosa e deve ser imunizada e jogada para fora ou não permitida a sua entrada. O discurso da identidade-nós ocupa um lugar central na busca por pertencimento numa sociedade desse modo gerida. Não é sem razão que políticas contemporâneas reacionárias de ultradireita, vencedoras em pleitos eleitorais em inúmeros países do Ocidente, inclusive no Brasil (Bolsonaro acaba de se eleger presidente com um discurso incisivo dirigido contra as minorias), sustentam com fervor a ideia de um puritanismo moral e nacional que, em nome da pátria e dos valores tradicionais, combate as políticas da diferença conquistadas a duras penas pelas democracias recentes. O discurso contra migração, contra o movimento LGBTI e contra os negros insere-se nesse perigoso contexto de defesa da unificação e homogeneização nacional que nega a potência constitutiva da diversidade. Um retorno à comunidade (ao menos como sensação), como apelo à segurança, repercute no surgimento vertiginoso de propostas identitárias negadoras da diferença e da alteridade, contribuindo para uma perigosa, mas já conhecida, postura de ambivalência que esse tipo de apelo carrega, uma vez que se alimenta da negação do seu oposto. Une separando e separa unindo.

Em momentos como esse é que a resistência democrática deve dobrar os cuidados. Definitivamente a democracia não pode descuidar dos seus inimigos, não pode deixar de duvidar de si mesma. É da incerteza de sua permanência que ela se alimenta e estabelece seus mecanismos de proteção e controle. Manter-se sempre atenta e alerta a obriga a desconfiar permanentemente dos ataques que podem vir de qualquer lugar, sob diferentes modos e em qualquer tempo. É em períodos de crise que a democracia precisa reafirmar que seu estatuto e seu itinerário não podem ser subvertidos e negociados.

A democracia representativa precisa ser substancializada por novas modalidades de participação, capazes de reconectar o dilema da vida mundana dos cidadãos com a agenda política institucional. As novas tecnologias podem, para além de sua missão narcísica e produtiva, ser muito bem utilizadas para a construção de novos modos de comunicação pública e decisão política, permitindo fluxos contínuos de interação e formas mais efetivas de transparência com as coisas do Estado. É praticamente impossível pensar, num futuro muito próximo, a qualidade e a intensidade das democracias sem sua relação direta com as novas mídias, apesar dos novos riscos que isso possa suscitar. Numa sociedade cada vez mais individualizada, o grande desafio democrático é conectar pessoas, responsabilizá-las, sensibilizá-las pelos problemas comuns. O Direito tem a missão de garantir que as regras desse jogo sejam transparentes, que o direito de todos, independentemente de qualquer diferença, seja igualmente uma preocupação da República. O Direito e a política só podem aprofundar suas promessas e suas conquistas em ambientes democráticos.

Desde que foi criada, a Revista Direito em Debate tem um compromisso declarado com a democracia e os direitos humanos, alinhando sua proposta editorial aos debates jurídicos críticos e interdisciplinares, capazes de denunciar os lugares comuns do Direito e contribuir para a construção de uma cultura jurídica constitucionalmente emancipatória. A cada edição será renovado este compromisso com o presente e o futuro de nossa democracia, denunciando, especialmente pelo viés da pesquisa jurídica, as injustiças sociais que deixam milhões de brasileiros sem esperança, que ameaçam os direitos das minorias e que revelam um tipo de relação histórica espúria que, pública ou veladamente, precariza a legitimidade do próprio Direito e das suas formas de representação material e institucionalmente. É preciso levar a sério o Direito Constitucional brasileiro. É preciso levar a sério o presente e o futuro de nossa democracia.

Ijuí, dezembro de 2018.

Doglas Cesar Lucas

Editor-chefe.

BYUNG-CHUL, Han. *A sociedade do cansaço*. Lisboa: Relógio D'Água, 2014.

_____. *Psicopolítica – O neoliberalismo e as novas técnicas de poder*. Belo Horizonte: Âyiné, 2018.

DUNKER, Cristian. *Reinvenção da intimidade*. Políticas do sofrimento cotidiano. São Paulo: Ubu, 2017.

SENNETT, Richard. *O declínio do homem público*. As tiranias da intimidade. Rio de Janeiro: Record, 2014.